

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DA QUINTA VARA CÍVEL
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
UBIRAJARA BINHARA
Escrivão

TERMO DE PENHORA

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste cartório da **5ª Vara Cível**, em cumprimento ao determinado pelo r. despacho de mov. 166.1, proferido nos autos de **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, processados de forma eletrônica via Sistema Projudi, atuados sob o nº **0025888-83.2019.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA MARIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.178.509/0001-05, com endereço à Rua David Tows, nº 716, Curitiba, Paraná e executados **ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.384.399-95, com endereço à Rua David Tows, nº 716, Unidade 14, Xaxim, Curitiba, Paraná e **LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.147.188-02, com endereço à Rua David Tows, nº 716, Unidade 14, Xaxim, Curitiba, Paraná, **tomo por Termo a Penhora** do imóvel indicado, a saber:

Imóvel registrado sob a **Matrícula nº 109.337 do Cartório de Registro de Imóveis da 08ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba – Paraná**, com as seguintes características:

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,023605, que corresponderá a CASA Nº 14 (quatorze), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA MARIA, a situar-se à Rua David Tows, nº 716, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá frente para a rua interna do condomínio, será a décima quarta unidade do lado direito, de quem adentrar ao Conjunto pela referida rua interna, construção em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 136,1400 m², sendo 84,7900 m² de área no pavimento inferior, 50,1900 m² de área no pavimento superior e 1,16 m² de área comum; área de terreno de uso privativo de 175,2500 m², sendo 90,4600 m² de área de terreno destinada para jardim e quintal e 84,7900 m² de área de implantação da construção, que somada a área de terreno de uso comum de 85,8265 m², perfaz a quota de terreno de 261,0765 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,023605 do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote 22-B-1 (vinte e dois-"bd"-um), resultante da subdivisão do Lote nº 22-B (vinte e dois-"bd"), este da subdivisão do Lote nº 22 (vinte e dois), situado no lugar denominado Boqueirão, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 45,00 metros de distância da esquina com a Rua Prof. João Duck Filho, de forma irregular, medindo 63,40 metros de frente para a Rua David Tows (Lote 22-B-3 desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 194,95 metros e confronta com os lotes fiscais 214.000, 213.000, 212.000, 211.000, 210.000, 209.000, 208.000, 207.000, 206.000, 205.000, 204.000, 203.000, 202.000, 201.000, 200.000 e parte do lote fiscal 199.000; pelo lado esquerdo mede 173,72 metros e confronta com o lote fiscal 444.000 e na linha de fundos, onde mede 60,00 metros, confronta com o Lote 22-B-2 desta mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 11.060,10 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 82, Quadra 179, Lote 596.013-1.

Constando do R4 o Instrumento de Compra e Venda.

PENHORA essa para garantia do cumprimento da presente execução no valor de R\$ 70.759,11 (maio/2025). Ficam como depositários fiéis os atuais proprietários do imóvel. Do que, para constar, lavrei o presente termo do bem indicado, do qual serão intimados os executados, para que, querendo, impugnar no prazo legal. Eu, **UBIRAJARA BINHARA**, Escrivão, que o mandei digitar e **LEANDRO RICARDO CZYR**, Empregado Juramentado, que o subscreve digitalmente.

Av. Cândido de Abreu, nº 535, 5º andar – Centro Cívico
Curitiba/Pr - Fone: (41)3206-6424 - CEP: 80530-000